



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 77 de 27 de outubro de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão para organizar a XIV Semana da Consciência Negra no IFBA Campus Camaçari, composta pelos servidores e estudantes abaixo relacionados, sob a coordenação da docente Daniela Guimarães Morozini:

Nome	Seguimento
Adilson Oliveira de Almirante	Docente
Alex de Souza Ivo	Docente
Ana Paula Miranda Guimarães	Docente
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
Ariel Menezes Rodrigues	Técnico Administrativo
Cailane dos Santos Gois	Discente
César Andrey Gomes Ferreira	Docente
Claudio Crisostomo de Carvalho Junior	Discente
Ediclecia Lima Santos	Discente
Elionai Dias Santana	Discente
Erivã de Araújo Silva	Docente
Ivana Silva Freitas	Docente
Jhudy Souza	Discente
João Victor Silva Santo	Discente
Joice de Jesus dos Santos	Discente
Juliana Bastos Fernandes da Conceição	Docente
Liamar Francisco	Docente
Liamar Francisco	Docente

Nome	Seguimento
Luciana Paulino Gomes Oliveira	Discente
Regina Maria Silva Santos	Docente
Verônica Maria Bastos Maciel Bispo	Docente
Washington Jorge Santos Bonfim	Docente
Wilma Edysley Rosado	Docente
Yuri de Souza Lima	Discente

**Art. 2ª** A Comissão deverá enviar relatório das atividades do evento, via SEI, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, para a Diretoria Geral, com cópia para a Diretoria de Ensino;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e encerra-se no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do relatório.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 27/10/2022, às 16:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2580831** e o código CRC **14585C32**.